



REGULAMENTO

PROGRAMA DESPERTAR PARA O TRABALHO – EDIÇÃO 2020

O “**Despertar para o Trabalho**” é um programa criado e desenvolvido pela ACED (Associação Comercial e Empresarial de Dourados), como o objetivo de oferecer palestras mensais a equipes de funcionários das empresas filiadas, com temas voltados à motivação profissional e pessoal, ao melhor desempenho em vendas, ao crescimento e amadurecimento em suas funções, saúde referente ao bem-estar físico e mental, além de marketing pessoal entre outros.

PERÍODO

Fevereiro a novembro de 2020

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. As palestras acontecerão mensalmente, das 7h às 8h, conforme calendário previamente elaborado pela ACED e informado aos participantes na primeira (1ª) palestra do ano;
2. As datas previamente estabelecidas no calendário estarão sujeitas a alterações, conforme disponibilidade do palestrante.
3. Como forma de incentivar a participação no Programa “Despertar para o Trabalho”, a ACED oferece o Prêmio Assiduidade;
- 4. Valor total do Prêmio Assiduidade: R\$ 3.000,00, em dinheiro;**
5. Os participantes que almejam concorrer ao Prêmio Assiduidade se comprometem a respeitar todos os itens deste regulamento.

DA PARTICIPAÇÃO

1. Para validar a participação, em cada palestra no programa despertar para o trabalho, é necessário que o participante forneça dados e assine a lista de presença que ficará disponível, na recepção.



2. Os participantes que desejam concorrer ao prêmio, precisam ser pontuais, devem assinar a lista até o horário das **7h10 min**, em todas as palestras ao longo do ano, iniciando às 7h. Não concorrem ao prêmio os participantes que excederem este horário.
3. Os participantes que não desejam concorrer ao prêmio devem assinar a lista de presença, a mesma estará disponível até às a 7h15min, após este horário a lista será retirada.

Dados solicitados na lista de presença:

- Nome Completo (legível);
 - Data de Nascimento
 - Número do CPF;
 - Telefone para contato;
 - Nome da Empresa;
 - E-mail para receber informações sobre as próximas palestras e demais eventos da ACED.
4. Informações não legíveis na lista de presença desclassificarão o participante na concorrência ao Prêmio Assiduidade.
 5. Aqueles participantes que deixarem a palestra antes do termino, será desclassificado, não podendo concorrer ao prêmio assiduidade
 6. Funcionários de empresas não associadas à ACED poderão assistir às palestras, porém não concorrerão ao Prêmio Assiduidade.
 7. Funcionários da ACED não poderão concorrer ao Prêmio Assiduidade.

DA PREMIAÇÃO

8. Concorrerão ao **Prêmio Assiduidade**, os participantes com 100% de presença nas palestras realizada ao longo do ano 2020, os 30 participantes mais assíduos serão contemplados com o prêmio, e será igualmente dividido entre os ganhadores. Caso este número seja inferior a 30 o valor também será dividido em partes iguais.
9. Caso haja número superior a 30 concorrentes ao prêmio, será realizado um sorteio para definir os ganhadores.



10. Todos os participantes que tiverem 100% de presença nas palestras receberão certificados de participação, deverá ser solicitado por escrito no ultimo despertar em novembro.
11. Os prêmios serão entregues, aos vencedores conforme critérios descritos neste regulamento, em caráter intransferível, a data para entrega das premiações será definida e informada aos contemplados no mês de novembro no ultimo Despertar para o Trabalho do ano.
12. Os ganhadores dos prêmios autorizam desde já a divulgação de seus nomes e imagens pela ACED.
13. Para o recebimento do prêmio em dinheiro, o (s) vencedor (s) deverão assinar recibo na entrega do prêmio, na (s) eventualidade (s) de o vencedor (s) não comparecer (em) no dia da premiação, este (s) deverão retirar o prêmio na ACED no prazo máximo 10 dias corridos sob pena de perder o direito ao prêmio.

DO PRÊMIO ACED ÀS EMPRESAS

14. Com o objetivo de contemplar as empresas que incentivam o crescimento profissional de seus funcionários, será entregue o **Prêmio ACED de Incentivo** à participação no Despertar para o Trabalho, às empresas que mais enviarem colaboradores às palestras realizadas. A honraria será entregue, na mesma data da entrega do Prêmio Assiduidade, no mês de novembro ou dezembro, em data a ser definida e informada aos contemplados.

DOS CASOS OMISSOS

15. Os casos omissos, neste regulamento, serão resolvidos caso a caso pela diretoria da Associação Comercial e Empresarial de Dourados.

Dourados, 06 de fevereiro de 2020.

Nilson Aparecido dos Santos
Presidente da ACED